

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 04/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 05/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise altera a lei nº 2.573, de 24 de fevereiro de 2022, que instituiu o vale-alimentação e vale-natalino e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DA RELATORA**

Considerando a relevância de toda e qualquer política de valorização aos servidores e trabalhadores públicos, justifica-se a alteração dos valores do vale alimentação (concedida mensalmente) e vale-natalino (concedido somente no mês de dezembro).

Sabemos que o vale alimentação mesmo tendo uma pequena proporção será muito significativo. Cabe lembrar que o benefício do vale está condicionado a assiduidade do servidor, o que é uma obrigação, desperta e traduz a motivação interna e o comprometimento dos mesmos.

Diante do exposto, opina favorável e afirma ter este projeto de lei os elementos necessários e a fundamentação legal para seguir os trâmites nesta casa de leis.

Capitão Leônidas Marques, 20 de janeiro de 2023.

  
Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião online realizada em 20 de janeiro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2023.

Sala de Comissões, 20 de janeiro de 2023.

  
**Claudécir Alves da Silva Moura**  
Presidente

  
**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Relatora

  
**Sidinei José Giusti**  
Membro